



Fraternidade Feminina Cruzeiro do Sul

Regulamentada pela Lei nº 0030, de 09/10/1996 B. O. do GOB nº 33, de 23/10/96
(fraternidadefeminina@gob.org.br)

Brasília (DF), 07 de junho de 2006.

SALVE 08.06

Dois motivos que me enchem de satisfação e alegria, como Presidente Nacional das Fraternidades Femininas, me levam a parabenizar a atual Diretoria da Fraternidade "**Estrela de Brasília**": Primeiro, pela comemoração do aniversário de sua fundação em 8 de junho e, segundo, por acreditar no excelente desempenho de sua Presidente, **Jane Sá de Aguiar**, e suas colaboradoras, cujas ações, muito dignificam a elevada filosofia da Maçonaria Brasileira.

Assim, além dessas congratulações, peço a Deus que continue iluminando as participantes dessa operosa Fraternidade, exemplo de modelo a ser seguido por todas as demais.

Um grande abraço a todas e parabéns!

Márcia Cristina Rodrigues
Presidente Nacional das Fraternidades Femininas


Laelso Rodrigues
Grão-Mestre Geral

Grande Secretaria-Geral de Interior e Relações Públicas (gsglrp@gob.org.br)

SGA Sul - Quadra 913 - Conjunto "H" - CEP: 70390-130 - Fone: (61) 245-4555 - FAX: (61) 245-4614 - Brasília-DF